



Mensagem nº 333-GP/2025

Em, 10 de novembro de 2025.

A Sua Excelência, o Senhor
Ver. Adalto Ferreira da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
NESTA

Senhor Presidente,

Apresento a Vossa Excelência, proposta que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 5.605.051,66** (cinco milhões, seiscentos e cinco mil, cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), Conforme Projeção de Arrecadação em Anexo. Para a Chefia de Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Estradas e Logísticas, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Saúde.

Sabedor do espírito público com que tem comandado as ações desta Edilidade apresentamos cordiais saudações.

Entendemos por fim justificado o presente Projeto de Lei.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 10/11/2025 às 16:55, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **259581** e o código verificador **846CD317**.

Cientes

Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	10/11/2025 16:51
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	10/11/2025 17:01

Anexos

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexo PL 333	10/11/2025	259585

Referência: [Processo nº 1-3857/2025](#).

Docto ID: 259581 v1





Município de Nova Mamoré

22.855.183/0001-60

Av. Dom Pedro II

www.novamamore.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Anexo	PL 333	10/11/2025

ID:	259585	Processo	Documento
CRC:	007B96F5		
Processo:	1-3857/2025		
Usuário:	JOSIELI DE ALMEIDA		
Criação:	10/11/2025 16:36:05	Finalização:	10/11/2025 16:36:23

MD5: BDD045ECCB3DD7DC267B391801B1E6FF

SHA256: 5E7727908FE20FBBB162ED51DF2F03087C8022A539FF32B51551A01BD149FB36

Súmula/Objeto:

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

INTERESSADOS

Município de Nova Mamoré	Nova Mamoré	RO	10/11/2025 16:36:05
--------------------------	-------------	----	---------------------

ASSUNTOS

CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	10/11/2025 16:36:05
---	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Mensagem 333	10/11/2025	259581
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.novamamore.ro.gov.br informando o ID 259585 e o CRC 007B96F5.



PROJETO DE LEI Nº 333-GP/2025

Em, 10 de novembro de 2025.

Autoriza abertura de crédito adicional suplementar por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Nova Mamoré aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor **R\$ 5.605.051,66** (cinco milhões, seiscentos e cinco mil, cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos), Conforme Projeção de Arrecadação em Anexo. Para a Chefia de Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Estradas e Logísticas, Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos e Secretaria Municipal de Saúde. Conforme solicitado no Memorando nº 166/SEMFAZ/2025, Processo nº 3857/2025. Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

SUPLEMENTAÇÃO				
02.13.00	CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO			
04.122.0027.2204	MANUT. DAS ATIV.- CHEFIA DE GABINETE			
01.500	3.3.50.43	F: 686	Subvenções Socias	190.000,00
Total				190.000,00
SUPLEMENTAÇÃO				
02.13.00	SEC. MUN. DE ESTRADAS E LOGISTICAS			
26.782.0038.1406	ABERT. CONSERV. E MANT DE ESTRADAS			
01.500	4.4.90.39	F: 386	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	450.000,00
Total				450.000,00
SUPLEMENTAÇÃO				
02.22.00	SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. PUBLICOS			
15.451.0038.1388	CONST. AMP. E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS			
01.500	4.4.90.51	F: 387	Obras e Instalações	69.000,00
01.500	4.4.90.51	F: 401	Equipamento e Material Permanente	136.000,00
01.500	3.3.90.39	F: 392	Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica	15.000,00
15.451.0038.1391	ABERT. CONSERV. MANT. VIAS PUBLICAS			
01.500	4.4.90.30	F: 396	Material de Consumo	190.051,66

Total				410.051,66
SUPLEMENTAÇÃO				
02.07.00	SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
12.361.0015.2029	MANUT. DAS ATIV. EDUCAÇÃO 25%			
01.500	3.3.90.39	F: 51	Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	1.155.000,00
TOTAL				1.155.000,00
SUPLEMENTAÇÃO				
02.08.00	SEC. MUN. DE SAUDE			
10.122.0020.2051	MANUT. DAS ATIV. SEMUSA			
01.500	3.3.90.34	F:156	Outras Despesas Dec. Contratos Terceirização	2.400.000,00
01.500	3.1.90.11	F: 148	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	1.000.000,00
Total				3.400.000,00

Art. 2º O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme artigo 43, § 1º, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 2.205-GP-2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2025)** e **Lei Municipal nº 2.248-GP-2024 (Lei Orçamentária do exercício de 2025)**.

Palácio 21 de Julho, em 10 de novembro de 2025.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 10/11/2025 às 16:55, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **259560** e o código verificador **58DFCC8E**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	10/11/2025 16:51
2	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	10/11/2025 17:00

Referência: [Processo nº 1-3857/2025](#). Docto ID: 259560 v1